

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 048/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) GILZA MARIA DE OLIVEIRA LOPES.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO Decisão Judicial do Proc. Nº 0005863.88.2021.8.17.2640;

CONSIDERANDO que a Decisão Judicial determinou a conversão da aposentadoria da servidora de Aposentadoria por Invalidez para Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que os débitos de natureza alimentar, quando reconhecidos por decisão judicial contra a Fazenda Pública, devem observar o regime de **precatórios** ou **requisição de pequeno valor (RPV)**, conforme previsto no artigo 100 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o pagamento por precatório não substitui a obrigação de continuidade do pagamento mensal da aposentadoria, tratando-se apenas de forma de quitação dos valores retroativos reconhecidos judicialmente.

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **GILZA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS- PE 02, Matrícula Funcional nº 3126, portador(a) do RG nº 923.91 [REDACTED] lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **18 de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 28 de agosto de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:838F7AA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2025. Edição 3917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250901093527.pdf>
assinado por: idUser 337